

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15817

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de dezembro de 2024

I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

Edital n. 05/2024 – DPE Alexandria, de 19 de dezembro de 2024.

O Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no Município de Alexandria, através de seu Coordenador abaixo nominado, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01/2022 – DPE/Alexandria, torna público o Resultado Final da Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito, na forma abaixo:

I - CLASSIFICAÇÃO FINAL, APÓS A REALIZAÇÃO DA ETAPA 3 (ENTREVISTA):

| Classificação | Candidato(a) | Pontuação | Entrevista |
|---------------|-------------------------------------|-----------|------------|
| 1 | Flávia Nycole Firmino Moreira | 97.5 | Apto |
| 2 | Mariana Paes Landim Salha | 96.0 | Apto |
| 3 | Julia Beatriz da Silva Oliveira | 91.2 | Apto |
| 4 | Lucas Vieira de Araújo | 86.4 | Apto |
| 5 | Thayronne Wallison Oliveira Queiroz | 76.0 | Apto |

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS(A) CANDIDATOS(A) INSCRITOS(AS) PARA AS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS PRETAS OU PARDAS

| Classificação | Candidato(a) | Pontuação | Entrevista |
|---------------|-----------------------------------|-----------|------------|
| 1 | Guilherme Sousa Medeiros da Silva | 89.8 | Apto |

II – CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS:

| | Candidato(a) | Motivo |
|---|--|-----------------------|
| 1 | Anne Beatriz Lopes Fernandes de Oliveira | Ausência à entrevista |
| 2 | Jeydson Allyson da Silva Costa | Ausência à entrevista |
| 3 | Eduardo Silva Assunção Guimarães | Ausência à entrevista |
| 4 | Paulo César Gomes Santiago Junior | Ausência à entrevista |
| 5 | Ingrid Rodrigues de Sousa | Ausência à entrevista |

III – DISPOSIÇÕES FINAIS:

III.1 – Em razão da inexistência de interposição de recursos, o resultado Preliminar da Etapa 3 (entrevista) foi convertido em Definitivo.

III.2. Apenas os candidatos indicados na tabela acima (1- CLASSIFICAÇÃO FINAL) são aptos a serem convocados para assumir eventual vaga de estágio de graduação, não havendo, em qualquer hipótese, ulterior complementação da lista com candidatos não habilitados.

III.3. A validade deste processo seletivo simplificado é de 1 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva.

Alexandria/RN, 19 de dezembro de 2024.

Pedro Phillip Carvalho Barbosa
Coordenador do Núcleo de Alexandria/RN
Defensor Público

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15817

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de dezembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=Y9ON9R34YM-Y91X08MQ90-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

Y9ON9R34YM-Y91X08MQ90-P2TH9ZW2VI

